



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para a produção e montagem da Exposição Fotográfica “Justiça que Transforma: Ações Cidadãs do TRE de Alagoas”

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em impressão e montagem de exposições fotográficas, para execução da mostra **“Justiça que Transforma: Ações Cidadãs do TRE de Alagoas”**, contemplando a impressão, acabamento, transporte e montagem de até 30 (trinta) fotografias documentais, conforme especificações técnicas constantes neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A exposição tem por finalidade registrar e dar visibilidade às ações cidadãs realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas entre os anos de 2023 e 2025

2.2. A iniciativa busca evidenciar o compromisso institucional da Justiça Eleitoral com a inclusão social, o fortalecimento da democracia e a promoção dos direitos fundamentais, alcançando públicos historicamente invisibilizados.

2.3. Além de contribuir para a valorização do papel social da Justiça Eleitoral, a mostra também formará um acervo institucional, fomentará a itinerância em diferentes regiões do Estado e fortalecerá a imagem do TRE/AL junto à sociedade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. A exposição deverá atender às seguintes especificações:

a) Quantidade de imagens: até 30 (trinta);

b) Quantidade de totens: 10 (dez)

c) Formato do totem: 160x120cm;

Serão duas imagens por totem, uma de cada lado , não sendo frente e verso;

d) Material: imagens: papel fotográfico com gramatura entre 230 g/m² e 280 g/m² em moldura leve ou PVC adesivado

Suporte: em metal ou acrílico, de maneira que suporte o peso do totem estabilizado

e) Identificação: placa com título, data/local, mini-legenda descritiva e QR Code vinculado a material audiovisual;

f) Identidade visual: utilização das cores institucionais do TRE/AL (azul, branco e toques de amarelo ou lilás);

g) Espaços expositivos: área de recepção da sede do TRE/AL e itinerância em fóruns, escolas, universidades e outros locais parceiros;

h) Recursos complementares:

- QR Codes direcionando para vídeos curtos, reels ou depoimentos;
- Versão virtual da exposição, a ser disponibilizada no site do TRE/AL.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. São obrigações da contratada:

- a) Realizar a impressão, acabamento e montagem das fotografias, em conformidade com as especificações técnicas;
- b) Fornecer suportes, estruturas e demais materiais necessários à exposição;
- c) Garantir a fidelidade de cor e qualidade gráfica dos impressos;
- d) Executar o transporte e montagem das peças - **apenas uma montagem**;
- e) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Compete ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

- a) Disponibilizar os arquivos fotográficos e legendas aprovados pela curadoria;
- b) Validar previamente o layout expográfico;
- c) Disponibilizar o espaço físico para a montagem da exposição;
- d) Realizar a divulgação institucional do evento.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1. Serão observados os seguintes critérios de aceitação:

- a) Fidelidade dos impressos em relação aos arquivos digitais fornecidos;
- b) Adequação da montagem ao espaço físico disponibilizado;
- c) Funcionamento adequado dos QR Codes;
- d) Cumprimento integral do cronograma.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma da exposição seguirá as etapas abaixo:

- Produção gráfica e impressão: Segunda Quinzena de Setembro de 2025;
- Montagem: Primeira Semana de Outubro de 2025;
- Abertura oficial: Primeira semana de Outubro 2025.
- **7.2. Todo o material da exposição deve ser entregue à CONTRATANTE até o dia 01 de outubro de 2025.**

8. DA VIGÊNCIA

8.1. O contrato terá vigência até 30 (trinta) dias após a desmontagem da exposição.

9. DO VALOR ESTIMADO

9.1. O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços de mercado, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega, montagem e aceitação definitiva dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da unidade responsável.

Flávia Lima Costa Gomes de Barros
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
Responsável pela elaboração do TR



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA LIMA COSTA GOMES DE BARROS, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 18/09/2025, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1795832** e o código CRC **2B95A76E**.

0005305-84.2025.6.02.8000

1795832v6